



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTÔNIO MARTINS/RN

Eu _____, inscrito no CPF sob nº _____
_____ **AUTODECLARO** sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

- () **AMARELO** refere à pessoa que se declara de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana.
- () **BRANCO** é quem se declara branco e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias.
- () **PARDO** se refere a quem se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros.
- () **PRETO** é a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana.
- () **INDÍGENA** é a pessoa que se declara indígena, seja as que vivem em aldeias como as que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas e em cidades.

A **Autodeclaração** atende a Resolução nº 1/2018, de 15 de janeiro de 2018 do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as diretrizes para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de alunos(a) e profissionais escolares - determina que a informação de cor/raça deve constar obrigatoriamente nos registros administrativos das instituições de ensino, ou seja nas fichas de matrículas, a Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que Institui a **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ**, e conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As informações fornecidas serão usadas **exclusivamente** para fins de registro escolar e geração de dados qualificados educacionais da Secretaria de Educação e **estão protegidas nos termos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709 de 2018)**.

Antônio Martins/RN, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Responsável pela Declaração / CPF